

LEGAL

ções integrantes do canil constituem patrimônio do Município. De acordo com o critério do Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei por Decreto.

As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ LUIZ ALVES ANTUNES

Prefeito

Lei nº 2249 de 02 de Outubro de 2018.

Por meio desta Lei, o Poder Executivo Municipal autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder a autorização legislativa concedida ao Poder Executivo para o crédito adicional suplementar, para o atendimento das despesas específicas.

O Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Proventos - Indeferido

Acumuladas - Indeferido

15733, 5732/17- Arquivada de acordo com a conclusão da COPAD. Fixação de Proventos

Os proventos mensais de **ALTAMIRANDO GUIMARÃES GOMES**, cargo de Fiscal de Tributos, nível 05, categoria IV, matrícula nº 1015/2018 publicada em 03/10/2018.

Os proventos mensais de **DEISE MONTEIRO VIEIRA MARTINS**, cargo de Telefonista, nível 04, matrícula nº 1223.143-9, pela Portaria nº 1014/2018 publicada em 03/10/2018.

Os proventos mensais de **ALUISIO AUGUSTO DE AZEVEDO**, cargo de Pedreiro, nível 04, matrícula nº 1214.506-5, pela Portaria nº 1014/2018 publicada em 03/10/2018.

Os proventos mensais de **CARLOS ALBERTO DE ARAUJO**, cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1226.161-8, pela Portaria nº 1014/2018 publicada em 03/10/2018.

Os proventos mensais de **JOSE MARIANO BRAGA**, aposentado no cargo de Administrativo, nível 06, matrícula nº 1222.668-6, pela Portaria nº 1014/2018 publicada em 03/10/2018.

Os proventos mensais de **MARIA DE FATIMA TRAVASSOS DO AMARAL**, cargo de Fiscal de Sistema Viário, nível 06, matrícula nº 1014/2018 publicada em 03/10/2018.

Os proventos mensais de **VANIA SANTOS DA SILVA PERES**, cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, matrícula nº 1013/2018 publicada em 03/10/2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO Nº 066/2018

Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de 018. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante, **THAMIRIS DE SOUZA DEJESSA** como interveniente a **UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA**

E CULTURA - ASOEC. OBJETO: Desligamento a pedido do programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 01/10/2018. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.

EXTRATO Nº 067/2018

Termo de Compromisso de Estágio nº 056/2018. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante, **Y SILVA KNUPPE DE AZEVEDO**, tendo como interveniente a **CÂNDIDO MENDES - NITERÓI. OBJETO:** Formalização e as condições pelas quais a **ESTAGIÁRIO**, estudante regularmente matriculado na **UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura. Valor Estimativo: R\$ 6.729,60 (seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio de transporte durante o período de vigência do Termo. Verba: **NATUREZA DAS DESPESAS: 1903600000000000 FONTE DE RECURSO: 100 PROGRAMA DE 1.041220145.4191. Fundamento: Lei Federal nº 11.788/08, no art. 1º, inciso I, nº 10769/2010 e Portarias PGM nº 001/2010, 003/2010 e 004/2010. Data da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, de 02 de outubro de 2018. Data da Assinatura: 03 de outubro de 2018.**

EXTRATO Nº 068/2018

Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de 018. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante, **THAMIRIS DE SOUZA DEJESSA** como interveniente a **UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA**

E CULTURA - ASOEC. OBJETO: Desligamento a pedido do programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 01/10/2018. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.073.493,55 (Um Milhão, Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para atender despesas das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, e de Desenvolvimento Urbano e Habitação, de acordo com as dotações orçamentárias relacionadas no quadro seguinte:

Unidade	Ficha	Classificação Funcional	Título	Fonte	Classificação de Despesa	Valor R\$
05 - Obras	066	02.05.15.451.0021.1.024	Obras de Artes e Equipamentos Urbanos	00 - Recursos Próprios	4.4.90.51.00	100.000,00
	080	02.05.15.452.0012.2.012	Manutenção da Limpeza Urbana	00 - Recursos Próprios	4.4.90.51.00	943.493,55
13 - Desenvolvimento	232	02.13.04.122.0001.2.002	Manutenção e Operacionalização	00 - Recursos Próprios	4.4.90.51.00	90.000,00

Procuradoria Geral do Município a contar de 04 de setembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2018.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS**Despacho do Presidente**

Este Presidente homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 05/2018 referente ao Processo Administrativo nº 530000836/2018. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-EPP** (CNPJ 11.716.447/0001-88), vencedora do Lote 01, com o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), referente a aquisição de Blocos semafóricos convencionais veiculares principais de alumínio fundido, pintados na cor preto fosco, com focos a LED de 300mm, com anteparo cobre focos e suporte basculante 101 mm, conforme norma ABNT NBR 7995, Blocos semafóricos convencionais para pedestres de alumínio fundido, pintados na cor preto fosco, com LED de 200 mm, com anteparo cobre focos e suporte simples 114 mm, conforme norma ABNT NBR 7995 e a empresa **OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA.** (CNPJ 04.467.269/0001-33), vencedora do Lote 2 com o valor de R\$ 43.380,00 (Quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais), referente a aquisição de módulos focais a LED tipo SEMCO 300 mm bivolt nas cores vermelha, amarela e verde, conforme norma ABNT 15889 e módulos focais a LED tipo SEMCO 200mm bivolt nas cores vermelha, amarela e verde, conforme norma ABNT 15889 para atender as necessidades do CCO mobilidade e a Divisão de Sinalização Semafórica da Niterói Transporte e Trânsito - NitTrans S/A, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e demais legislação pertinente.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA**

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº 250000645/2018, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 12/2018 com validade de 02 de outubro de 2018 a 02 de outubro de 2020.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a OBRA referente à "CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, NO BARRIO PIRATININGA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2016 - Processo nº. 510002610/2016)", em nome da Empresa **RR CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 94/2018; **PARTES:** EMUSA e **VIVEIRO CAMPO LINDO COM. DE PLANTAS LTDA.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de arborização das vias, paisagismo e manutenção nas áreas jardins da obra da transoceânica, com fornecimento de material necessário; **VALOR GLOBAL:** de R\$ 2.513.083,37 (Dois Milhões Quinhentos e Treze Mil, Oitenta e Três Reais e Trinta e sete Centavos); **PRAZO:** 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão à conta do PT: 1051.15.541.0011.3040, ND: 4.4.90.51.00, FT: 101; **FUNDAMENTAÇÃO:** Contrato oriundo do PREGÃO 004/2018; **DATA DO CONTRATO:** 03/10/2018; Processo nº 040001966/2017. Presidente da EMUSA - Niterói, 03 de outubro de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 92/2018; **PARTES:** EMUSA e **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA;** **OBJETO:** Construção de uma praça, com área de convivência, playground para as crianças, campo de futebol com arquibancada, academia de terceira idade e vestiários, no bairro Engenho, no município de Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 781.408,98 (setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e oito reais e noventa e oito centavos); **PRAZO:** 06 (seis) meses e será contado a partir da ordem de início; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4005, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 108; **FUNDAMENTAÇÃO:** Contrato oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018; **DATA DO CONTRATO:** 02/10/2018; Processo nº 510001224/2018. Presidente da EMUSA - Niterói, 03 de outubro de 2018.